



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAÍBA**

PORTARIA PRPB Nº 106, DE 10 DE JUNHO DE 2022

Determina a recondução de servidores na instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar que apura os fatos narrados no PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas, respectivamente, nos arts. 56 e 33 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, e Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 1562/2022/CPD/SG (PGR-00222384/2022), instruído no bojo do Processo PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, pelo prazo de 30 (trinta) dias, os servidores MÁRIO MATIAS DA COSTA, matrícula nº 24066, GUILHERME CHAIBE MONTENEGRO, matrícula nº 6822, e FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA, matrícula nº 12612, sob a presidência do primeiro, às funções da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída nos termos da Portaria nº 193, de 16 de setembro de 2021, publicada no DMPF-e Nº 173/2021 - Administrativo, página 13, em 17 de setembro de 2021, para dar continuidade aos trabalhos com a conclusão da apuração dos fatos noticiados no Processo PGEA Nº 1.24.000.001217/2021-82, bem como outros fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

JOSÉ GUILHERME FERRAZ DA COSTA

Esse texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 15 jun. 2022. Caderno administrativo, p. 14.](#)
Esse texto não substitui o [retificado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2022. Caderno administrativo, p. 15.](#)